



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

www.guaimbe.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Segunda-feira, 23 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 1357

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guaimbê, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guaimbê poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaimbe.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guaimbê

CNPJ 44.529.592/0001-09

Rua Marechal Deodoro, 261, Centro

Telefone: (14) 3553-9700

Site: www.guaimbe.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe

Câmara Municipal de Guaimbê

CNPJ 49.890.171/0001-22

Rua Osvaldo Cruz, 404, Centro

Telefone: (14) 3551-1177

Site: www.cmguaimbe.sp.gov.br

Fundo de Aposentadoria e Pensões de Guaimbê

CNPJ 03.267.532/0001-88



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guaimbê garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaimbe.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaimbe



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Segunda-feira, 23 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 1357

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3457, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A RECONDUÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAIMBÊ, CONFORME ESPECIFICA.

MÁRCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES,
Prefeita Municipal de Guaimbê, Estado de São Paulo,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei; e

CONSIDERANDO a necessidade de a Administração
Pública agir em observância aos princípios constitucionais
da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e
eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade constitucional de
manutenção do direito à saúde;

CONSIDERANDO a criação do Conselho Municipal de
Saúde pela Lei nº 627/1991;

CONSIDERANDO o art. 1º da Lei Municipal
nº1056/2005, que estabelece as atribuições do Conselho
Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que houve recondução dos
membros da diretoria do Conselho Municipal de Saúde,
conforme autoriza o art. 8º, da Lei Municipal 1.056/2005.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do conselho Municipal de
Saúde, na qualidade de Representantes do Poder Público,
da seguinte forma:

§1º - REPRESENTANTES DA COORDENADORIA DE SAÚDE:

Titular:

Paulo Sérgio Américo (Coordenador Municipal de
Saúde), inscrito no CPF sob o Nº: 074.XXX.XXX-46;

Suplente:

Rita de Cássia Gilio Tejo Polizzatto (Gestora Municipal
de Saúde), inscrita no CPF sob o Nº: 174.XXX.XXX-56;

§2º REPRESENTANTES DO NÍVEL SUPERIOR

Titular:

Juniane Nogueira da Silva Cavalheiro (Dentista),
inscrita no CPF sob o Nº336.XXX.XXX-50;

Suplente:

Fernanda Alves da Silva (Enfermeira), inscrita no CPF
sob o Nº 288.XXX.XXX-84;

§ 3º REPRESENTANTES DO NÍVEL MÉDIO

Titular:

Suzana Almeida Pereira Dzindzik (Vigilante Sanitária),
inscrita no CPF sob o Nº136.XXX.XXX-10;

Suplente:

Márcia Ioko Sakanaka (Atendente de Farmácia),
inscrita no CPF sob o Nº285.XXX.XXX-10;

§4º REPRESENTANTES DO SETOR SOCIAL

Titular:

Luciana Miyazato Ferreira (Secretária M. de Assistência
Social), inscrita no CPF sob o Nº 349.XXX.XXX-13;

Suplente:

Bruna Naiara de Alcantara Goffredo (Psicóloga do
CRAS), inscrita no CPF sob o Nº378.XXX.XXX-36;

Art. 2º Nomear os membros do conselho Municipal de
Saúde, na qualidade de Representantes dos Usuários:

§1º REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO NIPÔNICA

Titular:

Suely Akemi Kamiyama Miyazato, inscrita no CPF sob o
Nº:015.XXX.XXX-00;

Suplente:

Lúcia Mitsue Nakadate Mizuno, inscrita no CPF sob o
Nº:147.XXX.XXX-70;

§2º REPRESENTANTES DO TRABALHADOR

Titular:

Fábio Júnior da Silva, inscrito no CPF sob o Nº:
291.XXX.XXX.508-80;

Suplente:

Mauricio Roberto Alves, inscrito no CPF sob o
Nº:280.XXX.XXX-46;

§3º REPRESENTANTES DAS ENTIDADES RELIGIOSAS

Titular:

Alessandro Miranda de Oliveira, inscrito no CPF sob o
Nº305.XXX.XXX-11;

Suplente:

Rener Renato de Carlo, inscrito no CPF sob o
Nº:396.XXX.XXX-19;

§4º REPRESENTANTE DOS APOSENTADOS

Titular:

Wilson Araújo da Silva, inscrito no CPF sob o
Nº564.XXX.XXX-04;

Suplente:

Maria Aparecida Souza Pinto, inscrita no CPF sob o
Nº513.XXX.XXX-15

Art. 3º - Nomear os membros da Diretoria do
Conselho Municipal da Saúde de Guaimbê, conforme abaixo
discriminado:

Presidente: Wilson Araújo da Silva, inscrito no CPF
sob o Nº564.XXX.XXX-04;

Vice-Presidente: Alessandro Miranda de Oliveira,
inscrito no CPF sob o Nº305.XXX.XXX-11;

Primeiro Secretário: Fábio Júnior da Silva, inscrito no
CPF sob o Nº: 291.796.508-80;

Segundo Secretário: Suely Akemi Kamiyama
Miyazato, inscrita no CPF sob o Nº:015.XXX.XXX-00.

Art. 4º - Ficam os membros nomeados para o Biênio
2025/2027, não sendo mais permitida a recondução.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de fevereiro
de 2025.

Guaimbê-SP, 23 de março de 2026.

MARCIA HELENA PEREIRA CABRAL ACHILLES



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUAIMBÊ

Conforme Lei Municipal nº 1.499, de 19 de agosto de 2015

Segunda-feira, 23 de março de 2026

Ano XI | Edição nº 1357

Página 3 de 3

Prefeita Municipal de Guaimbê

Digitado e registrado no competente livro na Secretaria Municipal, publicado no Diário Oficial e afixado no átrio deste Poder Executivo, na forma da lei.

WAGNER MEDEIROS MARTINS GARCIA

Secretário Municipal

.....